ATA N.º 05/2022

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

-----Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

-----**Deliberação Nº 40/2022: Aprovação da ata n.º 4/2022 de 21 de fevereiro:** Em virtude da ata n.º 4/2022 de 21 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.----------

-----**Deliberação Nº 41/2022: Proposta de nomeação da entidade PALM – PEREIRA, ALMEIDA, LINHARES, MONTEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., para os serviços de auditoria, revisão e certificação legal de contas do Município de Espinho, para os anos de 2022, 2023 e 2024:** Presente a informação n.º 502/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação) - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais -, propor à Assembleia Municipal de Espinho a nomeação da entidade PALM – PEREIRA, ALMEIDA, LINHARES, MONTEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., como auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Espinho

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

para os anos 2022, 2023 e 2024, pelo preço contratual global de 20.880,00€ (vinte mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com prestações mensais no valor de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a decisão de adjudicação exarada no Despacho CP N.º 11/2022, de 16 de fevereiro, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.----------

-----**Deliberação Nº 42/2022: Proposta de projeto de regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Espinho:** Presente a informação n.º 608/2022 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Espinho em projeto e proceder à sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões, para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.----------

-----**Deliberação Nº 43/2022: Isenção do pagamento da renda durante o período de internamento em Comunidade Terapêutica por Rogério Cardoso Rodrigues (Registo 476/2022):** Presente a informação n.º 615/2022 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços relativamente ao apoio a prestar ao Sr. Rogério Cardoso Rodrigues, titular da ocupação do fogo sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Vigário Vieira Pinto, Bloco D, Entrada 1, n.º 78, Rés-do-chão Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho, deliberou, por unanimidade, aprovar, a título extraordinário e fundamentada nas especiais circunstâncias do caso em concreto, a isenção do pagamento mensal da renda devida por Rogério Cardoso Rodrigues aquando da sua integração efetiva em tratamento, referente ao arrendamento apoiado do fogo de habitação social que se lhe encontra atribuído (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Vigário Vieira Pinto, Bloco D, Entrada 1, n.º 78, Rés-do-Chão Direito, na freguesia de Paramos, concelho de Espinho), exclusivamente pelo período temporal relativo à sua integração efetiva em tratamento, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de ação social e saúde previstas respetivamente nas alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL -, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

na sua redação atual), e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, e no âmbito da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime jurídico; Aprovar a reposição imediata do pagamento mensal da renda, nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho, logo que o Sr. Rogério Cardoso Rodrigues regresse à habitação e seja retomada a prestação relativa ao Rendimento Social de Inserção.----------

-----**Deliberação Nº 44/2022: Celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado", (Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora), para utilização de dois espaços no F.A.C.E. (escritório e sala de ensaios) e um espaço de oficina nas instalações do antigo matadouro Municipal:** Presente a informação n.º 642/2022 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de colaboração com a "Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado", (Companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. ----------

-----Neste momento, o Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, ausentou-se da sala de reuniões.----------

-----**Deliberação Nº 45/2022: Protocolos celebrados com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE:** Presente a informação n.º 649/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação, por mútuo acordo, com efeitos imediatos, dos protocolos celebrados com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho – ADCE, em 28 de setembro de 2016 e 3 de agosto de 2021. Mais deliberou a Câmara aprovar a celebração, com a ADCE, do respetivo Acordo de Revogação, nos termos constantes da minuta anexa, efetuando o necessário encontro de contas com a

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

mesma Associação, por forma a assegurar o pagamento das despesas de funcionamento previstas no protocolo de 3 de agosto de 2021. A Câmara deliberou, por fim, que o protocolo celebrado em 28 de março de 2011 permanecerá em vigor até que o Município de Espinho obtenha os registos matricial e predial, em falta, relativos ao edifício da antiga EB1/JI Marinha 2, no Bairro da Marinha, em Silvalde, sendo, então, objeto de adenda pelo prazo máximo permitido por lei ou de celebração de novo protocolo, caso haja necessidade de alteração do seu objeto e/ou das obrigações ali previstas. Deliberou, ainda, a Câmara que seja providenciada, a cargo do Município, a execução de obras de manutenção do edifício da antiga EB1/JI Marinha 2, no Bairro da Marinha, em Silvalde. O Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, votam a favor relativamente ao ponto 6 da reunião de Câmara de 07/03/2022 porque consideram de elevada importância a dinamização das instalações da antiga "Escola EB1/JI da Marinha 1 – Silvalde", ao serviço da população do Bairro Piscatório. Os vereadores do Partido Social Democrático, consideram: Que a revogação do protocolo com a ADCE para a utilização do espaço em causa no âmbito do empreendedorismo, anula os objetivos de criação de emprego que estavam subjacentes à sua existência. Entendem, no entanto, que os motivos invocados pelo Executivo do partido Socialista, para a revogação do referido protocolo, referentes à instalação de serviços na área da saúde, são igualmente relevantes para a população do Bairro Piscatório; Que a decisão foi tomada sem haver um plano concreto para a instalação das valências elencadas na informação, na área da saúde e sem a existência de um compromisso formalizado com a AS Norte, que nos últimos anos não fez mais do que boicotar as iniciativas municipais para a melhoria dos cuidados de saúde da população visada. A falta deste compromisso, é o pronúncio da inexistência de uma garantia concreta de instalação dos serviços de saúde no edifício. Recordando-se que foi a ARS Norte, com o beneplácito do Governo socialista, que fechou a Extensão de Saúde da Marinha, por esvaziamento de profissionais de saúde e que mantém por abrir a anunciada e prometida unidade de convalescença no Hospital de Espinho; Que não foi apresentado e discutido nenhum plano de reorganização e modelo de funcionamento dos serviços de saúde do concelho, que clarifiquem porque preveem a mudança de serviços, atualmente instalados na USF de Espinho, para o Edifício da Escola no Bairro, nomeadamente o "Centro de Respostas Integradas (comportamentos aditivos e dependências) – Porto Ocidental", que pode potenciar a exclusão de pessoas vulneráveis. Que existe um elevado risco do edifício

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

permanecer fechado sem qualquer utilização ao serviço da população, não passando do plano das intenções. Pese embora, as considerações efetuadas, os Vereadores do Partido social democrata estão do lado da população e da melhoria dos cuidados de saúde prestados, entendendo de forma responsável, votar favoravelmente a proposta do Executivo, contribuindo de forma positiva para a criação de melhores condições da prestação dos cuidados de saúde e aguardando que o Executivo implemente as intenções vertidas na informação trazida a reunião de Câmara."----------

-----Tendo voltado à sala de reuniões o Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, prosseguiu-se com a ordem de trabalhos:----------

-----**Deliberação Nº 46/2022: Acordo de colaboração celebrado entre a Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Espinho para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do desporto escolar:** Presente a informação n.º 657/2022 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Acordo de colaboração celebrado entre a Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Espinho para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do desporto escolar", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. ----------

-----**Deliberação Nº 47/2022: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva**: Presente a informação n.º 635/2022 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. ----------

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 25 de fevereiro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Cinco milhões quinhentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

duzentos e setenta e seis mil cento e um euros e dezassete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de fevereiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e quatro milhões setecentos e dezoito mil setecentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dois milhões setecentos e trinta e seis mil e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos.

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt